



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 54 /2014, de 10 de Março de 2014.

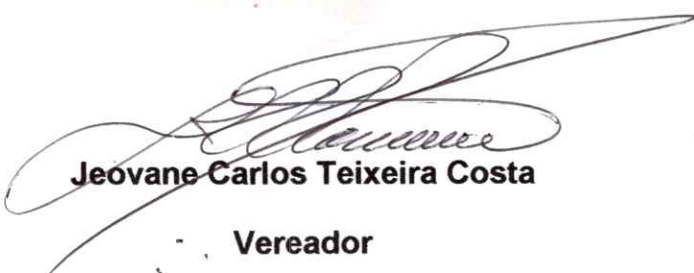
AUTOR: Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa

Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de pontos de iluminação publica na Rua Tiradentes do Bairro São João Batista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária, tendo em vista que a iluminação existente no local é deficiente e necessita melhorias, ficando assim os moradores suscetíveis a ocorrência de crimes. A falta de iluminação no local dificulta a locomoção, privando os moradores do direito de ir e vir, ficando assim vulneráveis a roubos e agressões, principalmente aos estudantes do período noturno. Instalando a devida iluminação traria mais tranquilidade aos moradores da rua.

Caculé, 10 de Março de 2014.



Jeovane Carlos Teixeira Costa

Vereador

Aprovado

Em 24/03/14